

EDITAL

Nº 119/2022

Valdemar de Carvalho Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Tarouca

Faz público que, a Câmara Municipal de Tarouca, em sua reunião ordinária de 06.10.2022, deliberou aprovar o Programa de Apoio à Esterilização de Animais de Companhia não Errantes, o qual prevê **a atribuição aos munícipes residentes na área do concelho de Tarouca de um reembolso das despesas suportadas com a esterilização de animais de companhia**, assim discriminado:

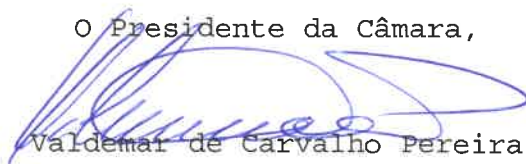
- a) Ovariohisterectomia cadela - 55,00 €;
- b) Orquitectomia cão - 30,00€.
- c) Ovariohisterectomia gata: 35,00€;
- d) Orquitectomia gato: 15,00 €.

Os interessados deverão formalizar a respetiva candidatura de acordo com o previsto nas condições em anexo, aprovadas na referida reunião da Câmara Municipal.

Para constar, se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos Paços do Município, demais lugares de estilo e no sítio da Internet www.cm-tarouca.pt.

Paços do Município, 21 de outubro de 2022.

O Presidente da Câmara,



Valdemar de Carvalho Pereira

**PROGRAMA DE APOIO À ESTERILIZAÇÃO DE ANIMAIS DE COMPANHIA,
NÃO ERRANTES
Condições de candidatura**

Todos os **municípios** residentes na área do **concelho de Tarouca**, que sejam **proprietários de Animais de Companhia** podem apresentar uma candidatura ao Programa de Apoio à Esterilização de Animais de Companhia, não errantes, com vista à **obtenção de um reembolso das despesas suportadas com a esterilização de animais de companhia**, através do cumprimento das seguintes normas:

1. Requisitos

- a)** O presente programa é aplicável aos animais de companhia (cães e gatos) cujos proprietários residam na área do concelho de Tarouca, não podendo no total ser excedido o número de **3 animais por agregado familiar**;
- b)** Os animais a ser esterilizados ao abrigo da alínea anterior **devem estar identificados eletronicamente com registo atualizado** no sistema de informação de animais de companhia (SIAC) e possuir boletim sanitário com **vacina antirrábica** válida;
- d)** Para efeitos de elegibilidade no âmbito deste programa, as **cirurgias** dos animais pertencentes aos municípios candidatos, devem ser realizadas numa **Clinica ou Hospital Veterinário** à escolha;

2. Candidatura

- a)** Os candidatos que pretendam beneficiar do regime podem **submeter a sua candidatura** presencialmente na **Câmara Municipal de Tarouca**, junto ao Balcão de Atendimento ao Cidadão.
- b)** A candidatura deve ser acompanhada pelos seguintes elementos:
 - **Formulário de candidatura**;

- Comprovativo de identificação eletrónica e registo atualizado no sistema de informação de animais de companhia (SIAC);
- Cópia do Boletim sanitário com vacina antirrábica válida, apenas nos cães, e, com a informação relativa à espécie, sexo e peso do animal;
- Comprovativo de registo e licença na junta de freguesia da área de residência (cães e gatos);
- Declaração do SIAC emitida pelo Médico Veterinário responsável pela esterilização, com a data de realização;
- Comprovativo do IBAN do requerente;
- Fatura e recibo da Clínica ou Hospital Veterinário, onde o procedimento de esterilização foi realizado.

3. Prazos

A candidatura é efetuada, através do preenchimento e entrega do **Formulário de Candidatura**, devendo o seu deferimento ou indeferimento ser notificado ao requerente nos 15 dias seguintes, podendo as esterilizações relativas às candidaturas aprovadas ser realizadas até 31 de dezembro de 2022, sendo que o prazo limite para a apresentação do pedido de reembolso, acompanhado da fatura/recibo referido no número anterior, é o dia 15 de janeiro de 2023.

4. Dos limites/valores do reembolso

ESPÉCIE/SEXO	VALOR DO REEMBOLSO
Ovariohisterectomia - Cadela	55,00 €
Orquitectomia - Cão	30,00 €
Ovariohisterectomia - Gata	35,00€
Orquitectomia - Gato	15,00 €

5. Procedimento

- a) A avaliação das candidaturas é efetuada por **ordem de chegada, até ao limite máximo de 2.000,00 euros;**
- b) Após a submissão da candidatura, o (a) requerente deverá aguardar a respetiva validação através dos **serviços municipais, que lhe dará conhecimento no prazo de 15 dias** do deferimento ou indeferimento da sua candidatura;
- c) Sendo deferida a candidatura, o (a) requerente pode dirigir-se à Clínica ou Hospital Veterinário para proceder ao procedimento de esterilização;
- d) Após a intervenção cirúrgica, o munícipe deverá entregar a respetiva fatura/recibo e a declaração do médico veterinário da Clínica Veterinária, com indicação dos animais esterilizados, a fim de obter o respetivo valor do reembolso;
- e) Os documentos referidos na alínea anterior serão remetidos pelos serviços do Balcão de Atendimento ao Cidadão à Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Tarouca para **pagamento no prazo máximo de 30 dias úteis, do valor do reembolso respeitante à candidatura aprovada.**

6. Exclusão de candidaturas

São excluídas todas as candidaturas que não cumpram as normas definidas.

7. Exclusão parcial ou total de reembolso de candidaturas

O Município não reembolsará as despesas respeitantes a:

- a) Candidaturas que não tenham sido deferidas [aprovadas];
- b) Quando a fatura/recibo não seja acompanhada pela Declaração do SIAC emitida pelo Médico Veterinário responsável pela esterilização, com a data de realização;
- c) Quaisquer despesas que não respeitem ao ato médico da esterilização.

8. Tratamento de dados

- a) A fim de permitir a verificação dos dados fornecidos poderá ser consultado o sistema de informação de animais de companhia (SIAC).
- b) Quaisquer dados serão tratados apenas para a finalidade exclusiva da gestão do programa de Apoio à esterilização durante o período previsto;
- c) No final do processo, todos os dados eventualmente tratados e registados serão devidamente eliminados e anonimizados, em cumprimento do RGPD (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados).

9. Informações e esclarecimentos

Para informações adicionais sobre o presente Programa, deve ser contactada a Câmara Municipal de Tarouca, disponível no período de horário de atendimento entre as 9h00 e as 17h00, através do número 254 677 420 ou o Canil Municipal de Tarouca, através do email liliana.cardoso@cm-tarouca.pt ou do telemóvel número 934130186.

10. Aceitação

A candidatura apresentada pressupõe a aceitação de todas as normas e condições estabelecidas no presente programa.

11. Dúvidas e Omissões

As dúvidas e omissões serão resolvidas caso a caso pelo Senhor Presidente da Câmara ou Vereador com competência delegada, auscultado o Veterinário Municipal/ Enfermeira Veterinária Municipal.

Tarouca, 21 de outubro de 2022.

O Presidente da Câmara,



Valdemar de Carvalho Pereira



Ex.º SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAROUCA

Candidatura para obtenção de apoio à esterilização de cães e gatos do Programa de Apoio de Esterilização de Animais de Companhia

REQUERENTE

Nome			
B.I./C.C. n.º		Data de Validade	
NIF/NIPC			
Morada			
Localidade		Código Postal	
Freguesia		Telefone	
Correio eletrónico			

REQUERIMENTO

Vem requerer a V. Exa a inscrição e deferimento/aprovação para obtenção de apoio à esterilização de Animais de Companhia, anexando cópia dos seguintes documentos:

- Comprovativo de identificação eletrónica e registo no Sistema de Informação de Animais de Companhia (SIAC)
- Cópia do Boletim Sanitário (onde conste Vacina antirrábica válida e identificação do animal)
- Comprovativo de registo e Licença da Junta de Freguesia da área de residência (cão)
- Declaração de Esterilização do SIAC
- Recibo relativo à Esterilização
- IBAN do requerente _____

IDENTIFICAÇÃO DOS ANIMAIS PROPOSTOS PARA APOIO (MÁXIMO DE TRÊS POR AGREGADO FAMILIAR)

Espécie (Cão/Gato)	Sexo (Masculino/Feminino)	N.º Identificação (chip)

- Declaro tomar conhecimento e aceitar as condições da campanha e declaro por minha honra que as informações prestadas neste requerimento correspondem à verdade.

Pede deferimento, o requerente,

_____ / ____ / 20 ____

INFORMAÇÃO DO SERVIÇO RESPONSÁVEL

DESPACHO

Obs.: _____

 Tarouca, ____ / ____ / ____
 O(A) _____

DIFERIDO INDIFERIDO

Tarouca, ____ / ____ / ____
 O Presidente da Câmara,

 (Valdemar de Carvalho Pereira)